



Associação de Proprietários da AIGP da Travessa

Sugestões para a OIGP

Email de contacto: ardaserra.aigptravessa@gmail.com

Data: 17/01/2024

2. MODALIDADES DE ADESÃO DOS PROPRIETÁRIOS À OIGP (Formulário de Compromisso Prévio)

O formulário de Compromisso Prévio deverá prever a coexistência de diferentes modalidades, em função dos prédios rústicos integradas na AIGP da Travessa e a ocupação que os proprietários pretendam ou não exercer:

- a) **Gestão própria integral** do(s) prédio(s);
- b) **Entrega integral da gestão** do(s) prédio(s) à **Entidade Gestora**;
- c) **Situações mistas**, que considerem a possibilidade de **preservação de atividades e construções que os proprietários se comprometam a gerir** (hortas familiares, casas rurais, etc.).

Para além do Formulário de Declaração de Compromisso, importa que se conheça a minuta do Contrato de Adesão entre a EG e o proprietário, nos termos dos artigos 24.º, 24º - A do Regime Jurídico da Reconversão da Paisagem e outros pontos específicos que se entenda contemplar, de acordo com ambas as partes, para que os proprietários possam decidir a opção mais adequada aos seus objetivos.

Por outro lado, antes da celebração do Contrato de Adesão, é fundamental estar definido o modelo de governança, com todas as suas componentes, incluindo a representação dos proprietários e Entidades com intervenção direta no âmbito da AIGP / OIGP da Travessa.

A criação de condições para a sua sustentabilidade, prevendo a ocupação futura do solo com as recomendações constante da **Análise Técnica apresentada pela ARdaSERRA, incluindo a apoios à gestão e manutenção e à remuneração dos serviços dos ecossistemas**, associada ao incremento de atividades como a **Apicultura**, a **Silvopastorícia**, **Atividades Agrícolas** (Olival, Pomares, Culturas Tradicionais, etc.) e o **Turismo Natureza** devem ser consideradas como factores de valorização da proposta de AIGP, fazendo depender a sua manutenção / instalação e desenvolvimento de **estudos técnicos adequados, que devem também ser assegurados pela Entidade Gestora quando os proprietários ou organizadores de produtores locais optem pela Gestão Própria**.

Neste contexto, o Formulário de Declaração de Compromisso (Declaração de Compromisso Prévio) deve ser revisto e simplificado, dado que os proprietários não estão suficientemente esclarecidos, nem em condições de decidirem conscientemente, até porque a convocatória não prevê a aprovação da proposta pelos proprietários, mas apenas pela Entidade Gestora e muitos dos presentes, provavelmente nem terá consigo a documentação mencionada no impresso.

- POR ISSO DEVE APENAS MENCIONAR A INTENÇÃO DE COLABORAR A ADERIR À OIGP, SEM TER DE MENCIONAR OS PRÉDIOS, A MODADALIDE DE ADESÃO, O CONTRATO CUJA MINUTA AINDA NÃO SE CONHECE. SUGERE-SE QUE FIQUE ASSIM (final da página 2):

“venho por este meio **DECLARAR** que tomei conhecimento da proposta de OIGP Travessa elaborada pela **FLORESTGAL - EMPRESA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, S.A. (Entidade Gestora)**, e mais **DECLARO** ainda a minha intenção de colaborar com a **ENTIDADE GESTORA** na execução da referida OIGP, praticando todos os atos necessários para o efeito.

Mais **DECLARO** a minha intenção de aderir à referida OIGP na sequência da sua aprovação nos termos do Regime Jurídico da Reconversão da Paisagem (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 16/2022, de 14 de janeiro).”

Se o Formulário não for alterado, como não é vinculativo, sugerimos que os proprietários manifestem a intenção de aderir, incluindo, no quadro do Cadastro Predial (página 1) os números das matrizes e referindo a opção “execução pelo proprietário” (final da página 2).

A ARdaSERRA – Associação de Proprietários da AIGP da Travessa, disponibiliza-se desde já para colaborar com os associados interessados, em articulação com a Entidade Gestora e o Promotor da